

RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 61.2016

Pregões VG

seg 22/08/2016 17:34

Para:licitacaooflex@convenioscard.com.br <licitacaooflex@convenioscard.com.br>;

À

FLEXFROTA**A/C Yves Delecrode,****Prezados Senhores,**

Em referencia ao pedido e esclarecimento descrito abaixo, feito por Vossa Senhoria, ao edital do Pregão Eletrônico n. 61/2016 fornecimento e combustível.

Como os esclarecimentos recaem sobre o termo de referencia, encaminhamos à secretaria solicitante que após análise prestou as seguintes informações, as quais são de de única e exclusiva responsabilidade da secretaria demandante, que transcrevemos na íntegra.

Pedido:

"Na Pág 89/90. Item 10.4 Do Fornecimento do Combustível

Vocês citam no item **10.4.7 sub-item b)** Geração automática eletrônica e sem necessidade de digitação dos dados anteriores;

O qual perguntamos: Esse item seria a utilização das tarjetas TAG-RFID para os veículos?"

Resposta:

Referente ao item 10.4 – Do fornecimento do combustível, subitem – d – geração automática eletrônica e sem necessidade de digitação dos dados anteriores; no que tange ao item mencionados, se trata da utilização das tarjetas TAG-RFID para veículos.

Nesse aspecto, informamos que o item supracitado, não se trata das tarjetas TAG-RFID, que [e uma tecnologia diferente da solicitada no edital, vejamos:

10.4. O abastecimento de combustíveis deverá ser feito por meio da utilização de cartões magnéticos ou chips, oferecidos pela CONTRATADA, de acordo com o disposto neste de referencia;

Assim, diante das informações apresentada pela Secretaria demandante, faço de seus argumentos a minha resposta ao esclarecimento, mantendo inalterados o edital e data de abertura

Atenciosamente

Landolfo L Vilela Garcia

Pregoeiro



www.varzeagrande.mt.gov.br

Favor Confirmar o Recebimento deste e-mail.